



**Empresa Brasil  
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 594

FOLHA:

01/01

**INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS**

VIGÊNCIA:

04/10/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o Requerimento da empregada; e
- o Processo EBC nº 3351/2014, de 11/11/2014.

**RESOLVE**

Interromper a Licença sem vencimentos concedida à HELENA MARTINS DO REGO BARRETO, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13176, pela Portaria-Presidente nº 994, de 26/02/2015, prorrogada pela Portaria-Presidente nº 057, de 01/02/2016.

Brasília, 27 de julho 2016.

**RICARDO PEREIRA DE MELO**  
Diretor-Presidente